



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.532

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 08 de agosto de 2011 e finalizada em 16 desse mês, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o requerente já cursou todas as disciplinas do seu curso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Filipe Dias Dulce**, requerimento n.º 9.944/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de História, modalidade Licenciatura, desta Universidade.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício